



PORTARIA GDPG N° 616/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual n° 059, de 30 de novembro de 2005, e, subsidiariamente, pelo art. 7º, inciso XV da Lei Complementar Federal n° 80, de 12 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO o disposto no bojo do Memorando n° 1253/2018 – DDP, bem como a manifestação do Defensor Público Dr. Eduardo Ferreira Lopes;

RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, o Defensor Público Dr. **EDUARDO FERREIRA LOPES**, titular da Defensoria Pública de Corrente-PI, para atuar em Sessão do Tribunal Popular do Júri, na Comarca de Barras-PI, no dia 09 de outubro de 2018, nos autos do Processo n° 0000853-55.2016.8.18.0039, em favor dos interesses do réu Francisco das Chagas Nunes Lima.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de outubro de 2018.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí